



SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO MUNICIPAL Nº 006, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.	1

DECRETO MUNICIPAL Nº 006, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), constituído pelo Decreto Municipal nº 61, de 05 de novembro de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PORTO FRANCO, Estado do Maranhão, DEOCLIDES ANTÔNIO SANTOS NETO MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
Considerando os pedidos de desligamento do Conselho Municipal de Alimentação Escolar efetuado pelas Conselheiras WANDARLIANA LOPES DE OLIVEIRA e JANETE DE OLIVEIRA SOUSA, representantes da Sociedade Civil;
Considerando a Ata de reunião de 10/01/2022, do segmento de representantes da Sociedade Civil onde foram indicadas as sras. DILMA MARINHO ROCHA DA SILVA E ANA CÉLIA MIRANDA CARVALHO para a substituição das conselheiras renunciantes;

R E S O L V E:

Art. 1.º Nomear DILMA MARINHO ROCHA DA SILVA, CPF nº 852.696.893-91, como Conselheira Titular e ANA CÉLIA MIRANDA CARVALHO, CPF nº 965.174.093-00, como Conselheira Suplente, para compor o Conselho Municipal de Educação - CME do Município de Porto Franco - MA, como representantes da Sociedade Civil, em substituição à Conselheira Titular WANDARLIANA LOPES DE OLIVEIRA - CPF: 917.664.433-20 e Conselheira Suplente JANETE DE OLIVEIRA SOUSA - CPF: 387.163.991-53.

Art. 2.º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 61, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DE JANEIRO DE 2022, 200 DA INDEPENDÊNCIA E 133 DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTÔNIO SANTOS NETO MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 316901a30ba31393204a06e764d48fa56f1da824

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

